



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 179, DE 1.º DEZEMBRO DE 2020 .

*Dispõe sobre a rerratificação do Decreto n.º 176/2020, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Direito Civil.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica RETIFICADO o artigo 1.º do Decreto n.º 176/2020, que passa a ter a seguinte redação:

“**Artigo 1.º** Fica nomeada a Comissão Municipal de Direito Civil, em conformidade com os artigos 177 a 186, da Lei Complementar n.º 025/04, para o biênio de novembro de 2020 a novembro de 2022, pelos seguintes membros:

### TITULARES:

1. AMANDA APARECIDA DA COSTA PEDROSO OLIVEIRA, RG. 32.506.083-6 – Advogada
2. EDUARDO CORREIA ALVES ALVARENGA, RG. 40.993.306-5 – Escriturário.
3. KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8 – Encarregada do Setor de Protocolo e Patrimônio.
4. LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES, RG. 30.649.489-9 – Secretária.
5. SILVIA KAORI DOY, RG. 43.381.749-5 – Auxiliar de Contabilidade.

### SUPLENTE:

1. LEONICE SALVADOR PINTO, RG. 32.159.189-6 – Escriturário.
2. LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO – RG. 24.701.242-7 – Escriturário.”

**Artigo 2.º** As demais disposições do Decreto n.º 176/2020, ficam ratificadas e permanecem inalteradas.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 1.º de dezembro de 2020.

**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*Lucélia Aparecida Vieira de Moraes*  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) – ex.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal

Diário Oficial - Taquarituba/SP

Nº 104 de 03/12/2020



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 180, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Dispõe sobre Exoneração.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:


**Artigo 1.º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 1.º de dezembro de 2020, a Senhora ISABELLA GABRIEL LORIANO LEITE – RG. 49.690.695-1, do cargo de Cirurgião Dentista do Programa Saúde da Família - PSF, nomeada através do Decreto n.º 53, de 16 de março de 2017.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de dezembro de 2020.

P.M. de Taquarituba, 02 de dezembro de 2020.

  
**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*